



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE JULGAMENTO

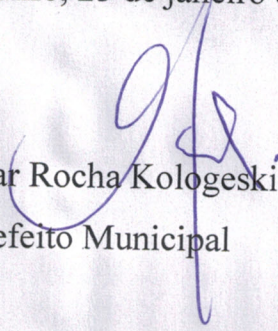
Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Acolher o parecer técnico elaborado pela Procuradoria-Geral do Município que julgou pela TOTAL PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEEDADE SIMPLES LTDA. nos autos do procedimento licitatório nº 004/2018 – modalidade Concorrência Pública.
- 2) Determinar a realização de novo procedimento licitatório assinalando para tanto com prazo máximo de 60 (sessenta) dias, nos termos propostos no mencionado parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Licitações. Diligências.

Barão do Triunfo, 23 de janeiro de 2019


Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal